

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.612.787/0001-61, com sede na Avenida Olinda, nº 690 – Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 702-A, Edif. Torre Comercial I, Lot. Park Lozandes, na cidade de Goiânia/GO, aqui representado pelo senhor **ALAÉRCIO GEISLER**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2746978 SSP/SC, inscrito no CPF nº 735.344.809-10, residente e domiciliado à Alameda D 4, s/nº - Qd. 18-C, Lt. 09 Jardins Mônaco, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com o cantor **HUGO HENRIQUE**, para apresentação no dia 11 de outubro de 2025, durante a realização das festividades da **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**.

O custeio da contratação deverá ser proveniente das fontes de recursos advindos de Convenio a ser firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e o município de Augustinópolis/TO por meio das receitas locais, provenientes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a manutenção das festividades culturais.

Augustinópolis/TO, aos 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal